



RESOLUÇÃO Nº 175/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a transformação do projeto de extensão: Empresa Criative Jr. – Agência Junior de Comunicação e Multimeios, em permanente.

Considerando o Processo nº 8787/2017-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a transformação do projeto de extensão: Empresa Criative Jr. - Agência Junior de Comunicação e Multimeios, vinculado ao Departamento de Fundamentos de Educação (DFE), **em Permanente**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)